

Espírito Santo do Pinhal, 13 de Janeiro de 2022.

Ofício Adm nº 05 / 2022 .

Referente : GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DE PESSOAS DO ESF (Estratégia de Saúde da Família) e EACS (Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde) .

A Irmandade do Hospital Francisco Rosas , vem pelo presente apresentar Plano de Trabalho de Gestão Administrativa e Contábil de Pessoas do ESF (Estratégia de Saúde da Família) e EACS (Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde) conforme vossa solicitação através do Ofício GS 013/2022 do dia 12 de janeiro de 2022 ; nos moldes da Lei nº 13.019/14 alterada pela 13.204/15 com observância no Art. 3º, Inciso IV . para o período de 03/02/2022 a 02/08.2022.

Atenciosamente,


Jaques Pontes Casalecchi
Provedor

Ao Ilmo Sr.

Gabriel Spindola Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal – SP

Recebi em

03 / 02 / 2022


Flávia R. Cordoba Rafael
Chefe do Controle
Interno Municipal

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DE PESSOAS DO ESF (Estratégia de Saúde da Família) e EACS (Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde) .

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Rua: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-000

1.1.6. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651 1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.1.10. Portal da Transparência : www.hfrosas.com.br

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769/SP

1.2.4. Rua: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jd. das Rosas

1.2.6. CEP: 13990-000

1.2.7. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: : SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651 3574

1.2.10. E-mail: icasalecchi@gmail.com

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2021

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2023

1.3. CONSELHO FISCAL

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

Endereço: Rua Osvaldo Cruz , 25, Jd. Paulista, E.S.Pinhal – SP

Tel.: (19) 3651-3028 CPF: 718.623.1558-68 RG: 8.879.822 SSP/SP

Nome Completo: ELIAS REIS ELIAS

Endereço: Praça João Pessoa , 202, Centro, E.S.Pinhal - SP

Tel.: (19) 3651-2522 CPF: 192.242.498-68 RG: 3.961.608/SSP/SP

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

Endereço: Rua Anunciata S. Amato , 45, Pq. do Lago , E.S.PINHAL - SP

Tel.: (19) 3651-3816 CPF: 014.746.858-20 RG: 3.050.998/SSP/SP

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 54.228.648/0001/49

1.4.2. Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

1.4.4. Atividades econômicas secundárias:

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio Cedido Público Particular

Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas De 21 a 39 horas 40 horas

Mais de 40 horas Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira

Quinta-feira Sexta-feira Sábado

Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO



3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

- 3.1.1.1. Nome Completo: Ana Carolina Fuzeto Salvetti**
- 3.1.1.2. CPF: 312.614.078-57**
- 3.1.1.3. RG: 41.034.423-0**
- 3.1.1.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 195.987**
- 3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1046**
- 3.1.1.6. CEL: (19) 99242-9568**
- 3.1.1.7. Email: carolinafuzeto@bol.com.br**

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- 3.1.2.1. Nome Completo: Ana Carolina Fuzeto Salvetti**
- 3.1.2.2. CPF: 312.614.078-57**
- 3.1.2.3. RG: 41.034.423-0**
- 3.1.2.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 195.987**
- 3.1.2.5. Telefone para contato: (19) 3651-1046**
- 3.1.2.6. CEL: (19) 99242-9568**
- 3.1.2.7. Email: carolinafuzeto@bol.com.br**

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1.3.1. **Nome Completo: Geraldo Magelo Barbosa**
- 3.1.3.2. **CPF: 068.480.638-00**
- 3.1.3.3. **RG: 15.214.420**
- 3.1.3.4. **Número do Registro Profissional: CT.CRC 1SP 166213/O-5**
- 3.1.3.5. **Telefone para contato: (19) 3651-1131**
- 3.1.3.6. **CEL:**
- 3.1.3.7. **Email: contabilidade@hfrosas.com.br**

3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PACS/PSF

ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					jan/22
NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	VINCULO	SAL.BRUT	C.H.SEM
ALBERTO BRASIL BARBOSA DUARTE	MEDICO	5	1	7899,28	4
ALDA DE SOUZA HERCULANO	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
ALESSANDRA POSSI	ASSISTENTE SOCIAL	5	1	3156,16	30
AMANDA CAMPOS PEREZ	ENFERMEIRA	5	1	4347,58	40
ANA CAROLINA FUZETO SALVETTI	ENFERMEIRA	5	1	6168,83	40
ANA CLAUDIA AVELINO	AG COMUNT	4	1	1856,18	40
ANA CRISTINA A C DA COSTA	ASSIST SOCIAL	5	1	3206,06	20
ANA FLAVIA BATISTA	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	1966,61	40
ANA PAULA PINTO	AG COMUNT	4	1	1799,60	40
ANGELA MARIA MARÇALI PEREIRA	ASSISTENTE ADM	4	1	2170,76	40
APARECIDA PERINA ROMAO	AG COMUNT	4	1	1837,35	40
BEATRIZ GOMES PINHEIRO	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
CAMILA APARECIDA DE SOUSA	AUX ESCRITORIO	4	1	1996,64	40
CAMILA RIBEIRO DA SILVA BUENO	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
CARLA MARCONDES GIMENEZ	ENFERMEIRA	5	1	5775,44	40
CARLOS HENRIQUE JORDAO ELEUTERIO	ASSIST ADM	4	1	2190,95	40
CELIA REGINA COIMBRA GONCALVES	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
CLARICE DE SOUZA	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
CLAUDIA CRISTINA VINHAS	AG COMUNT	4	1	1822,91	40
CLAUDIA LUCIA RISSETO AMARAL	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
CLAUDINEIA HELENA GONÇALVES DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	4	1	2546,79	40
CRISTIANE LORDI RICCI	ENFERMEIRA	5	1	5730,91	40
CRYSLAINE DA SILVA ALEXANDRE	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2043,73	40

DANIELA BORTOLUCI MACHADO	ENFERMEIRA	5	1	5426,51	40
DANIELA MARCOS SALINO	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
DANIELE CARLETE DEHN	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2061,75	40
DENISE BELIZA MONTEIRO	AG COMUNT	4	1	1815,14	40
ELAINE DE OLIVEIRA FABRIS	ENFERMEIRA	5	1	5752,01	40
ERIKA CAROLINA DE SOUZA	AG COMUNT	4	1	1822,91	40
ERITON INACIO DA ROSA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2043,74	40
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2070,76	40
FELIPE APARECIDO BERNARDES PINTO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	3092,26	36
FERNANDA DA CRUZ ALEXANDRE	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
FLAVIANE CRISTINA MANCA DE CAMPOS	ASSIST ADM	4	1	2201,05	40
GENI OLIMPIO FRANCO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2043,73	40
GISELE ROSA BATISTA DAMAS	AUX ENFERM	4	1	2043,73	40
GRAZIELA APARECIDA DOMINGOS	ENFERMEIRA	5	1	4450,22	40
GRAZIELA CARLA SPOSITO CANDIDO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2061,75	40
HELOISA HELENA CARRION BELENTANI	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	1966,61	40
IZABELLA CEZARANI DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	1975,23	40
JACI DOMINGUES DE OLIVEIRA	ASSIST ADM	4	1	1673,02	40
JOAO FELIPPE TARETI	ENFERMEIRO	5	1	4347,58	40
JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	AG COMUNT	4	1	1840,68	40
KARINA MORAES LONGO	ASSIST ADM	4	1	2190,95	40
KELLY CRISTINA PEREIRA LOPES	AUX ENFERM	4	1	2336,07	40
LARISSA DELA LIBERA MIRANDA	ENFERMEIRA	5	1	4072,95	40
LETICIA CALDAS MORICONI CARRION	ASSIST ADM	4	1	1680,77	40
LIGIA CRISTINA ORMASTRONI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2525,46	40
LUCAS MORENO DE SOUZA	TEC SEGURANÇA	4	1	3336,05	40
LUCELIA MARCONATO	ENFERMEIRA	5	1	5905,24	40
LUCIA HELENA DE CARVALHO	AG COMUNT	4	1	1791,83	40
LUCIARA GABRIELA FRANCISCO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2043,73	40
LUCIMARA TEODORO	ENFERMEIRA	5	1	5470,91	40
LUCINDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
MARCELA TURGANTI FELICIANO	PSICOLOGO	5	1	3156,16	40
MARCELO BERNARDO	ENFERMEIRO	5	1	5349,90	40
MARCOS DE SOUZA	BIOLOGO	5	1	3241,50	40
MARIA APARECIDA BISCO DE SOUZA	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
MARIA APARECIDA ROMERO SASSARON	AG COMUNT	4	1	1822,92	40
MARIA BEATRIZ CAVUTO	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
MARIA CAROLINA DE CARVALHO MARCONDES	MED PEDIATRA	5	1	6829,19	6
MARIA JOSE PESSOTI	AG COMUNT	4	1	1822,91	40
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
MARIANA PASQUINI FERRAZ	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	1966,61	40
MARILIA CIPRIANO CANHADAS	ENFERMEIRA	5	1	5808,37	40
MARTA CRISTINA DE FELIPPE EGGERT	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2243,73	40
MATIAS AUGUSTO DE CARVALHO	MED CLINICO	5	1	3423,61	40
MAURICIO JOSE ROSA	ASSIST ADM	4	1	1987,31	40
MICHELE GUIMARAES RINCO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2377,09	40
NADIR GISFREDE	AG COMUNT	4	1	1807,38	40
NATHALIA CACHOLA BERTOLDO DOS REIS	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
NIVEA MARIA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2052,75	40
OLGA DE JESUS QUIRINO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2043,74	40
ORESTES ZUCHERATO NETO	MED UROLOGISTA	5	1	11037,92	11
OSVALDO PEREIRA	ENC MANUTENÇÃO	4	1	3763,12	40
PAOLA PERON	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
PATRICIA REGINA O SILVESTRE	AG COMUNT	4	1	2223,87	40

PATRICIA SILVA REIS	ENFERMEIRA	5	1	6169,47	40
PLINIO VERGUEIRO NEVES	MED PSQUIATRA	5	1	4896,38	4
PRISCILA BINATTI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	1863,62	40
RAFAEL ANTONIO SERVIERI RISSO	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
RAMILA LUCATELLI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2043,74	40
RENATA CRISTINA RODRIGUES	FAXINEIRA	4	1	1574,68	40
ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES	FAXINEIRA	4	1	1681,26	40
ROSEMEIRE MARIANO	AG COMUNT	4	1	1830,68	40
SANDRA CASSIA DE CARVALHO	MED E.S.F.	5	1	21568,51	40
SANDRA PAULA FERREIRA CORSI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2070,76	40
SUZANA CASSIMIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM	4	1	1987,31	40
SYMARA TAE TAKEMOTO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2043,74	40
TAISA CRISTINA FRANCALASSI DE OLIVEIRA	FAXINEIRA	4	1	1829,27	40
TAMARA CRISTINA PEREIRA	ENFERMEIRA	5	1	5649,86	40
TAMARA CRISTINA RAMPONI	ENFERMEIRA	5	1	5477,59	40
TATIANA DE FATIMA PORRECA	COORD E.S.F.	4	1	3301,75	40
TATIANE FELIX FERREIRA MACHADO	FAXINEIRA	4	1	1722,69	40
TAYNARA NICOLAU EUGENIO	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
THAIS GABRIELLI DA SILVA	ENFERMEIRA	5	1	4347,58	40
THALITA DE JESUS VICENTE	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2168,34	40
VALQUIRIA MONTEFUSCO CONCEIÇÃO	AUX ENFERM	4	1	2223,88	40
VANESSA HELENA ALEXANDRE	ASSIST ADM	4	1	1673,01	40
VANESSA MASSONI MANGUCI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	4121,23	40
VERA LUCIA DA FONSECA	FAXINEIRA	4	1	1722,69	40
VICTOR HENRIQUE PIVATTI SILVA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2052,75	40
VIRGINIA APARECIDA BECALETE FERRARI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	2052,75	40
VIVIANE MARIA ALVES ASSUMPÇÃO	AUX ENFERM	4	1	2314,36	40
WANDERLEY DA SILVA	ASSIST ADM	4	1	2005,97	40

317.939,89

MEDICO AUTONOMO

MARIA GABRIELA NEVES DI MATIA	MEDICO PSQUIATRA	5	2	7000,00	8
-------------------------------	------------------	---	---	---------	---

MEDICOS PESSOA JURIDICA

CARLOS HENRIQUE SANTOS	MEDICO CLINICO	5	4	17.096,11	40
ANA FLAVIA FERRIANI	MEDICO GINECOLOGISTA	5	4	3.321,91	4
CAIO QUEROGA PINHO	MEDICO GINECOLOGISTA	5	4	9667,04	8
CESAR TEIXEIRA TOBIAS	ORTOPEDISTA	5	4	6667,67	4
LIGIA TORRES	MEDICO FAMILIA	5	4	18002,95	40
Abrahao Garcia	MEDICO INFECTOLOGIS- TA	5	4	2880,00	4
TALITA GIUZIO	MEDICO GINECOLOGISTA	5	4	8754,37	8
JULIANA MANCIN	MED ULTRASSON	5	4	11000,00	
LARISSA ALVES LOURENÇO	MEDICO FAMILIA	5	4	16200,00	10
LEANDRO LEITE PRADO	NEUROLOGISTA	5	4	7287,84	4
TAMIRIS WELLEN DA SILVA	NEUROLOGISTA	5	4	3643,92	2
JOSE MARIO	MEDICO FAMILIA	5	4	17096,11	40
LETICIA FONSECA ROMERO	MEDICO FAMILIA	5	4	18002,95	40
LUANA MARA DE LIMA NAPOLI	PEDIATRA	5	4	5500,00	8
RICARDO TREVIZAN	MEDICO FAMILIA	5	4	18863,82	40

PAULO HENRIQUE ELIAS	MEDICO CARDIOLOGISTA	5	4	11086,54	6
SABRINA TESSARINI	MEDICO FAMILIA	5	4	16200,00	40
VERUSKA ZERNERI	MEDICO FAMILIA	5	4	18923,22	40

210194,45

TOTAL GERAL

535.134,34

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

Firmar contrato com profissionais da área de saúde que atuam na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Através de Termo de Colaboração /Convênio com a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal .

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar a contratação de profissionais qualificados para o desenvolvimento de atividades na Estratégia de Saúde de Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS);
- Administrar todos os encargos trabalhistas provenientes ao contrato empregatício;
- Promover a interação entre as atividades dos dois setores (Irmandade do Hospital Francisco Rosas e a Secretaria Municipal de Saúde) na realização do Contrato de Gerenciamento de Gestão de Pessoas do EACS/ESF.

3.3.3. JUSTIFICATIVA: Considerando a Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica estabelecendo diretrizes e normas, para organização da Atenção Básica, faz se necessário o estabelecimento de um convênio para a implantação e manutenção das Estratégias de Saúde de Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Com objetivo de auxiliar o município, foi nos solicitado a parceria para realizar esse convênio como uma estratégia para o cuidado integral direcionando às necessidades de saúde da população. Inserir a Estratégia da Saúde da Família (ESF) da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS) em sua rede de serviço como uma organização da Atenção Básica nas Unidades de Saúde (UBS).

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS: A população adscrita dentro da definição de um território para as Estratégias de Saúde de Família (ESF) e agentes comunitários Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS)

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o município de Espírito Santo do Pinhal, dividido em:

- 02 Estratégias de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Armando Costa França Mondadori na Vila Centenário;
- 02 Estratégias de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pascoalina Mangili Tomaseti na Vila São Pedro;
- 01 Estratégia de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Antonio Arquideu Zibordi no Jardim Vitória;
- 01 Estratégia de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Valter Faustino Pereira da Silva na Vila Palmeiras;

- 01 Estratégia de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Iracema Pinto Ricci no Jardim Brasil;
- 01 Estratégia de Saúde de Família (ESF) no Centro de Saúde Dr. José de Filippi no Centro; e
- 01 Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Pascoal Brando no Jardim das Rosas.

3.3.6. METODOLOGIA: Este Contrato de parceria deverá ser feito através da concordância entre as partes para execução dos serviços.

Os profissionais candidatos deverão passar por seleção de curriculum, realizada pelo coordenador do Projeto em parceria com a Unidade de trabalho onde o serviço será executado.

Poderá ser realizado processo de seleção com prova escrita e entrevista.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE: A equipe da Estratégia de Saúde de Família (ESF) será composta de Médicos generalistas, Enfermeiros, Auxiliares e/ou Técnicos de Enfermagem, Auxiliares Administrativos, Faxineiras e outros profissionais necessários para a execução dos Programas em Saúde e apoio às equipes da Estratégia da Saúde da Família (ESF) e Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS). As Unidades Básica de Saúde (UBS) prestam serviços de: clínica, ginecologia, obstetrícia, pediatria e odontologia (com exceção das Unidades Básica de Saúde (UBS) Jardim Vitória e Jardim Brasil), farmácia, atendimento de enfermagem, imunização, bolsa família, visitas domiciliares e programas de: Rede Cegonha (Pré-Natal da Mulher como também do Parceiro), Planejamento Familiar, Controle de Hanseníase, Controle de Tuberculose, Controle da Hipertensão e Diabetes, Programa Municipal de Atenção ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Saúde do Trabalhador, Atenção Integral à Saúde da Criança incluindo o Programa do Viva Leite, o

teste do pezinho realizado na UNICAMP e o teste orelhinha realizado no Centro de Reabilitação, Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Atenção Integral à Saúde do Homem, Atenção Integral à Saúde do Idoso, Atenção Integral à Saúde da Mulher, Atenção Integral a População Negra, Atenção à Saúde Bucal para crianças, adolescentes até 15 anos e gestantes, Se Mexe Pinhal, Grupo de Bem com a Vida e Cartão Nacional de Saúde.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS Convênio firmado para a Reordenação do modelo de Atenção Básica, atendimento qualificado e humanizado visando os serviços de clínica, ginecologia, obstetrícia, pediatria e odontologia, farmácia, atendimento de enfermagem, imunização, visitas domiciliares e programas sociais com parceria com a rede básica de saúde.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Serão realizadas pesquisas de satisfação junto aos usuários e seus familiares, através de questionários.

3.3.10.METAS:

METAS	
03/02/2022 a 02/08/2022	
METAS	Descrição /Especificação
1	Acompanhar os indicadores conforme o relatório de gestão quadrimestral elaborado pelo SUS e aprovado pelo Conselho Municipal
2	
3	



3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 03/02/2022 a 02/08/2022.

Para a execução plena do convênio o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, repassará, mensalmente à Irmandade do Hospital Francisco Rosas, os seguintes valores, que serão aplicados no custeio dos programas EACS/ESF:

- Repasse referente a EACS – Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Repasse referente ao ESF – Estratégia da Saúde da Família

- Pagamento advindo de recurso próprio será repassado com a finalidade de complementar os custos referentes à folha de pagamento e encargos dos empregados contratados.

ÁREA/ORIGEM	TOTAL
Federal	R\$ -0-
Municipal	R\$ 4.131.000,00
Total	R\$ 4.131.000,00

O desembolso ocorrerá em parcelas mensais até o 4º dia útil do mês subsequente à execução do serviço , ou respeitando o cronograma de pagamentos mensais de funcionários .

As contas correntes da Caixa Econômica Federal referentes a esse projeto serão as relacionadas abaixo :

Recursos Municipais : 0331 003 1205-4

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	T. MENSAL (R\$)
fev/22	Municipal	R\$ 688.500,00	R\$ 688.500,00
	Estadual		
	Federal		
mar/22	Municipal	R\$ 688.500,00	R\$ 688.500,00
	Estadual		
	Federal		
abr/22	Municipal	R\$ 688.500,00	R\$ 688.500,00
	Estadual		
	Federal		
mai/22	Municipal	R\$ 688.500,00	R\$ 688.500,00
	Estadual		
	Federal		
jun/22	Municipal	R\$ 688.500,00	R\$ 688.500,00
	Estadual		
	Federal		
jul/22	Municipal	R\$ 688.500,00	R\$ 688.500,00
	Estadual		
	Federal		
Total	Municipal	R\$ 4.131.000,00	R\$ 4.131.000,00
	Estadual	R\$ -	
	Federal	R\$ -	

(2)

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 03/02/2022 a 02/08/2022.

APLICAÇÃO DE RECURSOS SEM REAJUSTES				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)	R\$ 2.732.000,00			Salários, encargos e benefícios e outros .
Recursos Humanos (B)	R\$ 1.390.000,00			Autonomos e Pessoa Jurídica .
Medicamentos				Medicamentos de cons. Geral / oxigênio.
Material Médico e Hospitalar (*)				Materiais diversos hospitalares .
Manutenção Geral				Prédios , equipamentos , ambulância e outros .
Outros Materiais de Consumo	R\$ 9.000,00			Mat. Auxil. de limp. / descart. /escritório/EPI'S e outros
Serviços Médicos (*)				Exames laboratoriais, raio-x, tomografia/ ultrasson , endoscopia, colonoscopia e outros .
Outros Serviços de Terceiros				Serviços Informática ,manut. equipamentos .
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				Impressões , transportes .
Utilidades Públicas (C)				Luz, agua , telefone .
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				Despesas Gerais não especificadas anteriormente
Total	R\$ 4.131.000,00		R\$	R\$ 4.131.000,00

Valores médios , serão alocados de acordo com a movimentação específica de cada mês .

Orientação:

1 – Alocar o valor em cada fonte

2 – Detalhar o Material a ser adquirido

(A) Salários, encargos e benefícios.

(B) Autônomos e pessoa jurídica.

(C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*)Apenas para entidades da área da Saúde.

3.6 – Disposições Gerais

Plano de Trabalho elaborado em atendimento ao ofício GS nº 013/2022 do Secretário Municipal de Saúde Sr. Gabriel Spindola Ribeiro , referente **GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DE PESSOAS DO ESF** (Estratégia de Saúde da Família) e **EACS** (Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde) , que é de total responsabilidade do Município , através de parceria com esta Entidade Filantrópica .

O Município se compromete a prestar a Entidade toda e qualquer assistência requerida e necessária para a boa execução do Programa , inclusive definindo , orientando e autorizando os critérios técnicos para contratação e gestão de pessoal .

O Município se obriga a, ocorrendo a extinção do presente Termo, com a conseqüente extinção desta parceria , disponibilizar recursos a esta Entidade visando o repasse de valores suficientes para arcar com as despesas originadas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da demissão de empregados envolvidos na execução do objeto deste TERMO de COLABORAÇÃO .

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada quatro meses, quadrimestralmente e a final será até 60 dias após o final do exercício financeiro.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal , 13 de Janeiro de 2022 .



Jaques Pontes Casalecchi
Provedor